



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 09/2026

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

NUP	Assunto	Interessado(s)	Relator(a)
31.026.437-2026	Análise da minuta de Acordo de Cooperação Técnica visando à efetividade da Resolução CNMP nº 310/2025 e ADPF 635	PGJ/MS	Comissão: Clever José Fante Esteves, João Eduardo Santana Davanço, Rodrigo Alencar Machado Camapum e Nelson Fermino Júnior

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) esta comissão vota pela não adesão da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul aos termos da minuta encaminhada através do Ofício nº 0009/2026/ASSEP3/PGJ. Vale ressaltar a importância de se manter a cooperação operacional mútua entre as instituições, devendo-se observar o caráter independente e imparcial das investigações realizadas pela Polícia Civil, pela Polícia Militar — na hipótese de crimes militares — e pelo Ministério Público, respeitando-se sempre os limites das competências e atribuições legais de cada órgão. É imperativo, ainda, que haja mútua assistência institucional e de reciprocidade no compartilhamento de informações entre o Ministério Público e a Polícia Civil, em prol da segurança pública e do êxito das investigações criminais. É o voto para que seja submetido a este nobre colegiado.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pela não adesão da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul aos termos da minuta encaminhada através do Ofício nº 0009/2026/ASSEP3/PGJ, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Rodrigo Vasconcellos Braga, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Rogério Fernando Makert Faria, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Alberto Grangeiro da Costa Junior.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil